

Ofício Nº 514/2023 SINFR

Cupira, 19 de setembro de 2023.

AUTORIZADO

19/09/2023
Governo Municipal Cupira
José Maria Leite de Macedo
- PREFEITO -

Ilustríssimo Senhor
José Maria Leite de Macedo
Prefeito Municipal

Assunto: Abertura de processo licitatório para locação de veículo poliguindaste e 10 (dez) caçambas estacionárias para coleta de resíduos de construção civil (papa-metralha).

Senhor Prefeito,

Venho através do presente, solicitar a Vossa Excelência autorização para abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de **LOCAÇÃO DE VEÍCULO POLIGUINDASTE E 10 (DEZ) CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS PARA COLETA DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL (PAPA METRALHA), SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, COM MANUTENÇÃO E QUILOMETRAGEM LIVRE, TENDO ATUAÇÃO NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CUPIRA-PE**

Justifica-se a abertura do respectivo processo licitatório tendo em vista o crescimento geográfico de áreas de habitação no município, seja ela na zona urbana ou rural, bem como a existência de diversas obras de edificação e reforma, potencializando-se assim o descarte inadequado de resíduos de construção civil. A disposição desses rejeitos, em locais impróprios, promove a obstrução parcial de vias e aumento no risco de acidentes de trânsito, bem como o isolamento ou diminuição da capacidade recepção dos sistemas de captação de águas pluviais.

Para a prestação desses serviços com qualidade e de forma ininterrupta, se faz necessário a locação dos respectivos equipamentos para que o Município tenha o devido suporte na continuidade dos trabalhos de coleta de resíduos de construção civil, em especial dentro da zona urbana do município de Cupira.

O Termo de Referência, com as devidas especificações técnicas, constitui os elementos fundamentais para o cumprimento das metas estabelecidas pela Prefeitura Municipal de Cupira na execução dos serviços. Termo de Referência e peças orçamentárias encontram-se anexados a este documento.

José Maria Leite de Macedo
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Cupira | Secretaria de Infraestrutura
Rua Desembargador Felismino Guedes, 135 - Centro - Cupira - PE | CEP 55460-000 | CNPJ 10.191.799/0001-02
www.cupira.pe.gov.br | Facebook/Instagram: CupiraOficial

Al. de Roberto Silva de Macedo
SECRETARIO INFRAESTRUTURA
CPF: 510.325.514-34



A Planilha Orçamentária elaborada pela Prefeitura Municipal de Cupira, com base na composição anexada, orçou os valores em **R\$ 124.000,08 (cento e vinte e quatro mil reais e oito centavos)**.

O prazo de vigência será de 12 (doze) meses após a assinatura do contrato, o prazo de fornecimento será de 12 (doze) meses após, conforme emissão de Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado mediante a solicitação de termo aditivo.

Os recursos para a realização do objeto serão advindos da seguinte rubrica orçamentária:

ORGÃO: 20 – PODER EXECUTIVO.

UNIDADE: 09 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

04.122.0401.2082.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.

33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

Respeitosamente,



André Roberto Silva de Macedo
SECRETÁRIO INFRAESTRUTURA
CPF: 510.325.514-34

André Roberto Silva de Macedo
Secretário de Infraestrutura e Urbanismo